



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Terça-feira • 16 de Julho de 2019 • Ano VII • Nº 2019

Esta edição encontra-se no site: [www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br](http://www.conceicaodojacuipe.ba.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- **Aviso de Adjudicação e Homologação TP002/2019.** (Setel Construtora Ltda.)

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Homologações/Adjudicações**

**Aviso de Homologação Num: TP002/2019/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE**  
**CNPJ N: 14.222.574/0001-19**  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TP002/2019**

A Prefeita Municipal da cidade de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93, RESOLVE, Adjudicar e Homologar o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços acima mencionado, referente a contratação de empresa especializada, para recapeamento em CBUQ da Rua João Augusto Ribeiro, Rua Barão do Rio Branco e Rua Manoel Leôncio Ribeiro, no município de Conceição do Jacuípe -BA, assim, o empenho em nome da empresa: SETEL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.206.469/0001-59, situada na Estrada de Campinas, nº 63, Campinas de Pirajá - CEP: 41.270-005, Salvador - BA, com o valor global de R\$ 438.436,32 (quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), após assinatura do contrato. ADJUDICO E HOMOLOGO. Conceição do Jacuípe - Bahia, 27 de junho de 2019. Normélia Maria Rocha Correia. Prefeita



**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.